



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 19/GR/UFFRS/2020

SEGUNDA SESSÃO PRESENCIAL DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA CONFORME EDITAL Nº 909/GR/UFFRS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo elencados e aprovados no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica 2020, de acordo com o EDITAL Nº 909/GR/UFFRS/2019 para assinatura do Termo de Adesão ao Programa de Residência Médica e entrega de documentos ou assinatura da lista de espera do programa de residência.

1 LOCAL DA CHAMADA PRESENCIAL

Campus Passo Fundo: Rua Capitão Araújo, 20. Centro. CEP: 99010-081. Passo Fundo-RS.
BLOCO A - Auditório (3º andar)

2 DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO POR CAMPO DE PRÁTICA

2.1. Hospital de Clínicas de Passo Fundo - Anestesiologia - 01 vaga

- a) Data: 27/01/2020 (segunda-feira)
b) Abertura do Auditório: às 08h30
c) Fechamento do local e início da sessão: às 09h

Nome	Nota	Classificação
Leonardo Moura Leal	78,00	7º
Samuel Dornelles dos Reis	77,00	8º
Rafael Witczak Machado	77,00	9º
Vinícius Póvoas de Carvalho	75,00	10º
Lívio Bruno Mendonça de Araújo	75,00	11º

2.2 Hospital São Vicente de Paulo - Cirurgia Vascular - 01 vaga

- a) Data: 27/01/2020 (segunda-feira)
b) Abertura do Auditório: às 08h30
c) Fechamento do local e início da sessão: às 09h

Nome	Nota	Classificação
Guilherme Fernando Essi	73,33	2º
Ricardo Frigo Ludwig	70,00	3º
Cleuber Andrey Borges da Rosa	66,67	4º
Mariah Bianchin Gonçalves	63,33	5º
Eduardo Pilla Muzell	60,00	6º

2.3 Hospital São Vicente de Paulo - Dermatologia - 02 vagas

- a) Data: 27/01/2020 (segunda-feira)
b) Abertura do Auditório: às 08h30
c) Fechamento do local e início da sessão: às 09h

Nome	Nota	Classificação
Júlia Schirmer Saldanha	87,00	3º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Cláudia Ana Modesti	86,00	4º
Caroline Dalla Costa	85,00	5º
Thaina Paola Warpechowski	85,00	6º
Daniela da Piéve	84,00	7º
Robinson José Kaczmarck	84,00	8º
Jéssica Pauli Damke	84,00	9º
Vitor Costa Fabris	84,00	10º
Carolina Meert Merten	84,00	11º
Micheli Ito Gimenes Pires	84,00	12º

2.4 Hospital São Vicente de Paulo - Obstetrícia e Ginecologia - 02 vagas

- a) Data: 27/01/2020 (segunda-feira)
b) Abertura do Auditório: às 08h30
c) Fechamento do local e início da sessão: às 09h

Nome	Nota	Classificação
Raíssa Dorneles Bianchini	76,00	10º
Luiz Filipe Machado Garcia	75,00	11º
Isabel Ruaro Colombo	75,00	12º
Estevão Ferreira Marques	75,00	13º
Ana Paula Romanzini	74,00	14º
Kerolay Silva Santana	74,00	15º
Amanda Denti Favero	74,00	16º
Julyana Lunardi Mousquer	73,00	17º
Débora Spasin	72,00	18º
Aline Balla	71,00	19º

2.5 Hospital São Vicente de Paulo - Oftalmologia - 01 vaga

- a) Data: 27/01/2020 (segunda-feira)
b) Abertura do Auditório: às 08h30
c) Fechamento do local e início da sessão: às 09h

Nome	Nota	Classificação
Tahyne Koziel Masson	82,50	9º
Gabriela Kettner	82,00	10º
Hugo Diehl de Souza	82,00	11º
Christian Brandão Kliemann	81,00	12º
João Martiniano Lamim Bello	80,00	13º

2.6 Hospital São Vicente de Paulo - Otorrinolaringologia - 01 vaga

- a) Data: 27/01/2020 (segunda-feira)
b) Abertura do Auditório: às 08h30
c) Fechamento do local e início da sessão: às 09h

Nome	Nota	Classificação
Patricia Rauber	84,00	3º
Carolina Sarcinelli Spinelli	84,00	4º
Bernardo do Prado Ribeiro	83,00	5º
Pedro Omar Alebrand Pasqualotto	83,00	6º
Raphael Antonio Brunelli Silva	82,00	7º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

3 DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO OU ASSINATURA DA LISTA DE ESPERA

3.1 O candidato chamado e presente à sessão realizará imediatamente a assinatura do Termo de Adesão e deverá entregar todos os documentos solicitados.

3.1.1 A convocação, bem como a presença na sessão de chamada presencial, não garante vaga ao candidato cuja colocação for superior ao número de vagas remanescentes, por campo de prática e programa de residência.

3.1.2 O candidato presente a sessão além do número de vagas assinará a lista de espera do programa de residência e não precisará entregar nenhum documento.

3.2 Em caso de representação por Procuração, essa deverá ser específica para o Processo Seletivo de Residência Médica, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e estar acompanhada dos documentos pessoais do candidato conforme item 3.3.

3.3 No momento da assinatura do Termo de Adesão, o candidato deverá entregar CÓPIA AUTENTICADA OU CÓPIA SIMPLES E ORIGINAL dos seguintes documentos:

3.3.1 Ficha Cadastral preenchida diretamente no pdf e assinada (Disponível no site <https://www.uffrs.edu.br/campi/passo-fundo> >> Residências Médicas >> Processo Seletivo 2019/2020);

3.3.2.1 O preenchimento dos dados bancários não é obrigatória nesta etapa.

3.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento ou Casamento com Averbação de Divórcio;

3.3.3 Documento de Identidade (RG), somente para candidatos brasileiros;

3.3.4 Cédula de Identidade de Estrangeiro, somente para candidatos estrangeiros;

3.3.5 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

3.3.6 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<http://receita.economia.gov.br/>>;

3.3.7 Título de Eleitor, somente para candidatos brasileiros;

3.3.8 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>> somente para candidatos brasileiros;

3.3.9 Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, somente para candidatos brasileiros;

3.3.10 Comprovante de endereço residencial;

3.3.11 Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);

3.3.12 Diploma de Conclusão do curso de Medicina Reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão emitida pela IES com data de colação de grau anterior a data de início da residência médica;

3.3.12.1 Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez graduação em medicina no exterior;

3.3.13 Comprovante de conclusão de Residência Médica ou declaração de que está cursando o último ano em programa reconhecido pela CNRM, para programas que exigem pré-requisito;

3.3.13.1 Em caso de apresentação de declaração provisória da COREME o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega imediata após o recebimento do certificado. A não entrega inviabilizará a certificação em novo programa de residência da UFFRS;

3.3.14 Foto 3 x 4 (02 fotos);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.3.15 Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul;

3.3.15.1 Em caso de apresentação de CRM de outro estado o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega do registro;

3.3.15.2 O registro no Conselho Regional de Medicina poderá ser entregue até a data de início das atividades do Programa de Residência Médica, sob pena de eliminação no PRM;

3.4 Na falta ou inadequação de algum documento o candidato perderá a vaga, sendo imediatamente convocado o próximo candidato da lista de espera;

3.5 Não serão realizadas assinaturas de termo de adesão ou efetuado recebimento de quaisquer documentos fora dos horários e datas previamente estabelecidos;

3.6 O não comparecimento do candidato à convocação deste Edital, bem como a não entrega dos documentos implicará na eliminação do processo seletivo;

3.7 O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica, depois de ter assinado o Termo de Adesão, deverá comunicar sua desistência por e-mail à coreme@uffs.edu.br, contendo em anexo “Formulário de Desistência de Vaga” (Disponível no site <https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo> >> Residências Médicas >> Processo Seletivo 2019/2020);

3.8 Conforme determinação do Ministério da Educação somente poderão ser matriculados médicos residentes até 31 de março de 2020.

Chapecó-SC, 21 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício